

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

## EDITAL Nº 56/2022

Dra, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da
Câmara Municipal de Vila Verde:
Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº
75/2013, de 12 de setembro, que o Executivo Municipal, em sua reunião
ordinária de 17 do corrente mês de outubro, deliberou, por unanimidade,
aprovar a colocação e regulamentação de dois sinais de trânsito,
(estacionamento autorizado para deficientes), 1 – sinal H1a+Modelo
11d+Modelo 6a, na Escola EB2 e 3 de Vila Verde e 1 – sinal H1a+Modelo
11d, na Escola Secundária de Vila Verde, na Freguesia de Vila Verde e
Barbudo, nos termos das plantas que ao presente se anexam para do mesmo
fazerem parte integrante
Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual
teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo
E eu Coordenador da Unidade de Contratação Publica
e Expediente Geral o subscrevi

Paços do Município de Vila Verde, em 17 de outubro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal,

O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 20/10/222 e retirado em ////

O(A) Funcionário(a)



